

## Acta 3/2014 - 30-09-2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, CONCELHO DE OURÉM, REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2014. Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade &ndash; Ourém, na Sala de Sessões, sita no Edifício Sede da Junta de Freguesia, convocada nos termos da alínea b) n.º 1 do Artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme anúncio público fixado por Edital de 11 de setembro de dois mil e catorze, do qual constava a seguinte Ordem de Trabalhos: 1. Período Antes da Ordem do Dia: 1.1. Apreciação e votação da Ata n.º 02/2014, da sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2014; 1.2. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta, acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e), n.º 2, do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro; 1.3. Apresentação de assuntos de interesse local; 1.4. Leitura resumida do expediente. 2. Ordem do Dia: 2.1. Período de intervenção aberto ao público; 2.2. Apreciação e verificação, nos termos da alínea q), n.º 1, art.º 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013 e sob proposta da Junta de Freguesia, da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo pelo Presidente da Junta; 2.3. Apreciação e Votação da 1.ª Revisão Orçamental referente ao ano 2014. Assinaram a lista de presença os seguintes membros: (PS) - Avelino da Conceição Subtil, Ana Maria da Encarnação Nunes Bernardo André, Rui Manuel Pereira Verdasca, Hugo Miguel dos Santos Ferraz, João Nuno Crespo Godinho de Oliveira e Natália Pereira Paulino. (PPD/PSD-CDS-PP) - André de Oliveira Lopes, Vítor Manuel Rodrigues Marques, Ana Sofia Gonçalves Reis, Jaime Manuel Reis Oliveira Homem, José António da Silva Santos e Manuel dos Santos Marques Rodrigues, em substituição de Maria José Costa Martins. (MOVE) - Pedro Miguel de Sousa Ferreira Cancela. Em cumprimento do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia fez-se representar pelo Presidente, Sr. José Ferreira Vieira, tendo igualmente, nos termos do n.º 3 do artigo acima referido, comparecido à sessão todos os vogais: Senhor Secretário da Junta de Freguesia: João Carlos de Jesus Pereira; Senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia: Renato Amílcar Marques Lopes; 1.º Vogal da Junta de Freguesia: António Domingos de Oliveira Sousa; 2.º Vogal da Junta de Freguesia: Anabela Lopes Pereira Cardoso; Verificando estarem reunidas as condições necessárias para o efeito, o Sr. Presidente da Assembleia, Avelino da Conceição Subtil, cumprimentou todos os presentes e deu início à sessão, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, conforme Ordem de Trabalhos previamente definida.

1. Período Antes da Ordem do Dia: 1.1. Apreciação e votação da Ata n.º 2/2014, da Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2014. Tendo a Ata sido previamente enviada a todos os elementos da Assembleia, o Senhor Presidente pediu dispensa da sua leitura, o que foi aceite, pelo que a colocou à apreciação do plenário. Não se tendo registado inscrições para intervir, a Ata foi de imediato colocada à votação, tendo sido aprovada, com a abstenção do vogal Manuel dos Santos Marques Rodrigues, por não ter estado presente. 1.2. - Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta, acerca da atividade da Junta, bem como da situação financeira da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e), n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A seguir se transcreve na íntegra, o texto referente à comunicação prestada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia. &ldquo;Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia Exmo. Sr. 1.º Secretário Exmo. Sr. 2.º Secretário Exmas. Senhoras e Exmos. Senhores Vogais Certamente depois de terem usufruído umas merecidas férias no verão que terminou, iniciamos um novo ciclo e aproximamo-nos do final do ano. Cumprimento todos V. Ex.ªs., dando-vos resumidamente conta do que realizámos no período decorrido desde a anterior Assembleia de Freguesia: 1. Tivemos ao serviço a equipa da Brigada Sul, tendo-se executado os trabalhos programados: &bull; Um aqueduto na Rua do Pomarinho, arranjos de via e execução de valetas em cimento nos Vilões; &bull; Limpeza das ruas dos lugares do Pinheiro e Alqueidão, para estarem em condições condignas para a realização dos tradicionais festejos religiosos; &bull; Limpeza, com o corta-mato, das bermas nas via de acesso à Lourinha/Pinheiro a partir da Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto e ligações do Pinheiro à Cabiçalva e Pimenteira e da Corredoura ao Alqueidão. 2. Tendo em conta que o tempo chuvoso ao longo de todo o ano levou ao desenvolvimento de grande vegetação nas bermas, foi igualmente necessário proceder à limpeza das bermas das restantes vias da Freguesia que não foi possível efetuar com a Brigada. Para o efeito tivemos que recorrer à contratação de uma empresa com dois tratores, durante duas semanas o que se traduziu num dispêndio de quatro mil euros. 3. No âmbito da recuperação e manutenção do património, nomeadamente das fontes, que temos vindo a levar a cabo: &bull; Foram pintadas as fontes do Ameal e do Casal dos Matos, neste caso com a colaboração de um morador que executou tal tarefa, tendo a Junta disponibilizado a tinta; &bull; Iniciámos a recuperação/consolidação da parede da fonte dos Vilões, que ameaçava ruir, de acordo com as indicações do Senhor Eng.º Rui Teixeira da Câmara Municipal, com a construção de três pilares e travessas, faltando apenas a pintura para concluir esta intervenção. 4. Solicitámos à Câmara Municipal a elaboração de um projeto que permita retirar o tapume no terreno junto à sede. Os Serviços Técnicos já facultaram um esboço do mesmo, o qual prevê a colocação de bancos corridos na divisão do passeio com o terreno e pavimentação do terreno com placas idênticas às que estão em frente do novo edifício do Município, de modo a que quando houver condições de fazer o edifício se possa aproveitar o material para outro local. Logo que o projeto nos seja entregue, daremos conhecimento dele a esta Assembleia. Tenho dito. Qualquer esclarecimento, estarei disponível.&rdquo; Esta intervenção foi objeto de vários pedidos de esclarecimento, nomeadamente no respeitante ao projeto de requalificação do terreno anexo à sede, tendo o senhor presidente prestado os devidos esclarecimentos, facultando o esboço elaborado pelos Serviços Técnicos do Município, defendendo que as linhas orientadoras do arranjo do espaço vão no sentido de criar um conjunto harmonioso com o edifício dos antigos Paços do Concelho. 1.3. - Apresentação de assuntos de interesse local. Entrando neste ponto, o Sr. Presidente da Assembleia informou que foram presentes à Mesa três votos de pesar e um voto de louvor, a cuja leitura iria proceder. Voto de pesar apresentado pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia: &ldquo;Faleceu no passado dia 25 de setembro Mário Ramos dos Santos, que foi membro desta Assembleia de Freguesia nos mandatos 2005-

2009 e 2009-2013. Custa sempre ver partir alguém, principalmente quando se verifica que deixou um percurso inacabado. O Dr. Mário Ramos, em paralelo com a sua carreira profissional na EDP, que fez com empenhamento e esforço pessoal, tendo realizado os seus estudos superiores em regime pós-laboral, dedicou muito do seu tempo disponível ao associativismo, particularmente ao Jardim Infantil de Ourém, cujos órgãos sociais integrou durante os últimos 15 anos e às Associações de Pais e Encarregados de Educação dos estabelecimentos de ensino que os seus filhos frequentavam. Como membro desta assembleia, durante dois mandatos, evidenciou sempre uma postura de participação cívica ponderada, bem como um bom relacionamento com todos os colegas de Assembleia e os membros da Junta de Freguesia. Assim, é com um grande sentimento de perda, que se propõe um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Mário Ramos dos Santos, apresentando as mais sentidas condolências à sua família, em especial à esposa e filhos.&rdquo; Colocado à votação, foi este voto aprovado por unanimidade.

Voto de pesar apresentado pelos membros da Coligação PSD/CDS. &ldquo;Os membros desta Assembleia de Freguesia, eleitos pela coligação PSD / CDS-PP propõem que se aprove um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Mário Coelho Boaventura, ilustre cidadão Ouriense e dinâmico empresário do ramo da construção civil, e cujo mérito foi reconhecido a nível concelhio, através da atribuição da respetiva medalha de Mérito Municipal. Apresentamos sentidas condolências à sua família, e a todos os que profundamente sentem a sua ausência. Propõe-se que se dê conhecimento à sua família, deste voto de pesar.&rdquo; Colocado à votação, foi este voto aprovado por unanimidade.

Voto de pesar apresentado pelos membros da Coligação PSD/CDS. &ldquo;Os membros desta Assembleia de Freguesia, eleitos pela coligação PSD / CDS-PP propõem que se aprove um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Orlando Augusto Martins, pai da nossa colega de bancada Maria José Costa Martins, homem íntegro que pautou sempre pela seriedade, e cidadão exemplar que participou na vida empresarial Ouriense, tendo contribuído para o desenvolvimento do nosso Concelho. Propõe-se que a Assembleia de Freguesia delibere aprovar o presente voto de pesar, e manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo-lhe o teor do mesmo.&rdquo; Colocado à votação, foi este voto aprovado por unanimidade.

Voto de louvor apresentado pelos membros da Coligação PSD/CDS. &ldquo;Os membros desta Assembleia de Freguesia, eleitos pela coligação PSD / CDS-PP propõem que se aprove um voto de louvor ao Clube Atlético Ouriense, pela conquista da supertaça do Ribatejo - Dr. Alves Vieira, pela equipa sénior masculina, disputada em Torres Novas. Estão de parabéns jogadores, equipa técnica e dirigentes do clube que com esta vitória, juntaram assim mais um trofeu, ao Campeonato Distrital conquistado na época anterior. Propõe-se que se dê conhecimento à referida Associação, deste voto de louvor.&rdquo; Colocado à votação, foi este voto aprovado por unanimidade.

1.4. Leitura resumida do expediente. Verificou-se a inexistência de expediente. 2. Ordem do Dia: 2.1. Período de intervenção aberto ao Público. O Senhor Presidente da Assembleia verificou a não existência de público para intervir na presente reunião. 2.2. Apreciação e verificação, nos termos da alínea q), n.º 1, art.º 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013 e sob proposta da Junta de Freguesia, da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo pelo Presidente da Junta. Introduzindo este ponto da ordem do dia, o senhor presidente, esclareceu que relativamente a este assunto, nos termos da lei, à Assembleia apenas compete verificar a conformidade dos requisitos relativos ao exercício das funções a tempo inteiro ou a meio tempo. Assim, colocou à consideração a proposta apresentada pela Junta de Freguesia que se transcreve: &ldquo;Regime de Exercício de Funções de Meio Tempo Informação Os regimes de exercício de funções encontram-se previstos e regulados nos arts 26º., 27º., e 28º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pela Lei 67/2007, de 31 de Dezembro, pela Lei Orgânica 1/2011, de 30 de Novembro e pela lei 75/2013, de 12 de Setembro. De acordo com o nº 1, artigo 27.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, nas Freguesias com o mínimo de 5000 eleitores e o máximo de 10 000 eleitores, o Presidente da Junta pode exercer o mandato em regime de meio tempo. Preceitua o nº.1 do artigo 10º. Da Lei 11/96, de 18 de Abril que a verba necessária ao pagamento das remunerações e encargos com os membros da junta em regime de tempo inteiro ou meio tempo, será assegurada diretamente pelo Orçamento do Estado. Proposta Face ao exposto, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, apresentou ao Executivo a seguinte Proposta: De acordo com o estipulado anteriormente, atento o número de eleitores da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade e verificadas as conformidades legais, o Presidente pode exercer o respetivo mandato em regime de meio tempo. De harmonia com o estatuído na alínea a) do nº. 2 do Artigo 18º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete ao Presidente da Junta de Freguesia, decidir sobre o exercício de funções em regime de meio tempo que possui à data, 6322 Eleitores Efetivos, Cidadãos Nacionais. Proponho: Que o Presidente da Junta de Freguesia, passe a exercer o mandato em regime de meio tempo, que atualmente exerce em regime de não permanência. Levar o assunto à próxima reunião da Assembleia de Freguesia, para que esta possa verificar a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo do Presidente da Junta de Freguesia nos termos do disposto na alínea q) do nº 1 do Artigo 9º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. A Junta de Freguesia, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aceitar a intenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, em exercer o mandato em regime de meio tempo e mais foi deliberado por unanimidade, levar o assunto à próxima reunião da Assembleia de Freguesia. Ourém, 17 de Setembro de 2014 O Presidente da Junta de Freguesia José Ferreira Vieira&rdquo; Após troca de impressões sobre o conteúdo da proposta, consulta da legislação aplicável à mesma, a assembleia concluiu, por unanimidade, verificar-se a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo do presidente da Junta de Freguesia. 2.3. Apreciação e Votação da 1.ª Revisão Orçamental referente ao ano 2014. Entrando neste ponto da ordem de trabalhos, o senhor presidente colocou à discussão a proposta de 1.ª Revisão Orçamental referente ao ano de 2014, apresentada pela Junta de Freguesia. Após ter elucidado os diversos Membros da Assembleia sobre as razões, circunstâncias e principais rubricas em que a atinente revisão teve lugar, o senhor presidente prestou, ainda, alguns esclarecimentos sobre as principais alterações verificadas e de qual o alcance das mesmas ao nível da atividade da Junta. Sobre a Informação constante no Mapa de Revisão Orçamental (Despesa) e especificamente no se refere a Apoios/Subsídios e Subvenções concedidas, o Vogal Vítor Marques (PPD/PSD-CDS-PP) pediu a palavra e,

dirigindo-se à Assembleia, manifestou a sua angústia pelo facto de em matéria de tais Auxílios, quase sempre, as Instituições de Cariz Social serem menos lembradas e atendidas. Não se registando mais pedidos de intervenção, o senhor presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada com sete votos a favor, do Partido Socialista e do Move e seis abstenções, da coligação PPD/PSD-CDS-PP. Encerramento da reunião: Concluída a reunião, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, deu esta por encerrada, quando eram 23.00 horas, da qual para constar, foi elaborada a presente Ata que, vai ser assinada pela Mesa.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

O Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia

O Segundo Secretário da Assembleia de Freguesia